



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.024, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA DILVA
CAIRES DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA
EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:


ART. 1º. Passa a denominar-se RUA DILVA CAIRES DOS
SANTOS a rua sem denominação oficial, Rua Projetada 3, localizada no Condomínio Adisa,
em Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de agosto
de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo